

• Mudas - O Fundo Comunitário de Volta Redonda (Furban) iniciou na semana passada, o plantio de seis mil mudas de espécies nativas e exóticas no cume do Morro Santa Clara, no bairro Três Poços, com acesso pela Rua Santa Clara. O objetivo do plantio, de acordo com o assessor técnico do Furban, Francisco Júnior, é a recomposição vegetal e a diminuição dos processos de erosão. O plantio das mudas, está sendo feito com mão-de-obra da comunidade. Os trabalhos serão realizados até o final do mês de maio.

• Nas comemorações dos 37 anos de fundação da FEVRE, os ex-diretores Ana Maria Bentes Brum, Jair Afonso de Oliveira, Mariana Aparecida Granato de Andrade, e a professora Dilvany Dias – que leciona na Fundação desde a sua criação – foram homenageados com placas. Nos próximos 15 dias, a Fundação terá um site que será acessado através de um link no Portalvr.com



#### Programação Cultural - Feira de Artesanato

• Dias 5, 6, 7 e 8 de maio, com mais de 180 artesãos e os mais variados artesanatos, no térreo do Memorial Getúlio Vargas, Vila. Apresentação da Banda municipal e shows com Trio do Guerra, Sidney, Ailton e Adriano. Horários de 14 às 22 horas. No último dia, encerramento, 8 às 12 h.

• Dia 7 - I Encontro de Corais acontece no Memorial Zumbi, a partir das 19 horas, com os seguintes corais participantes: Banda e Coral Municipal, Coral Alvorada AAP-VR, Coral Som do Aço, Coral ETPC, Coral Curtindo o Melhor da Idade( Sendas), Coral da Ferp( Fundação Educacional Rosemar Pimentel).

• Dia 8 - Dia do Artista Plástico com 180 artistas da região expondo suas obras no térreo do Memorial Getúlio Vargas, das 10h às 16 horas. - Teatro Infantil - Peça Joãozinho e Maria - Memorial Zumbi, às 10h. Os Arquétipos Cia de Teatro. Elenco Bruno Conde, Clarissa Guedes, Rafaela Cruz, Brino Chio e Geovane Damaceno. Direção Washington Kellington - Música na Praça Brasil às 19h30min, show de Jazz com a banda Instrumental Jazz, apresentação dos músicos Josias, Moisés, Geovane, Edmilson, Maxuel e Edionisoni.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 610

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

5 DE MAIO DE 2005

## Vigilância Sanitária de VoltaRedonda combate a dengue com larvicida cubano

**D**esde o início desta semana, moradores de sete bairros de Volta Redonda começaram a receber o larvicida cubano, Bactivec – biolarvicida líquido, distribuído gratuitamente pela equipe da Vigilância Sanitária da prefeitura de Volta Redonda. Uma média de três frascos está sendo entregue aos moradores pela equipe que inspeciona as residências, faz aplicações do biolarvicida e orienta os moradores ao combate das larvas do mosquito aedes aegypti. Os agentes sanitários vão entrar em 100% das casas.

O remédio foi doado ao município pelo governo de Cuba, através da secretaria estadual de Saúde, como mais uma alternativa de combate eficaz ao mosquito da dengue. Este tem garantia aos moradores de proteção contra as larvas do mosquito aedes, porque elimina qualquer chance de proliferação dos focos do mosquito, preservando a saúde pública.

Mesmo com a cidade não registrando nenhum caso de Dengue nos últimos dois anos, o coordenador da Vigilância, Carlos Amaro, destaca que o trabalho de prevenção é fundamental: "O produto é mais uma ferramenta do trabalho, onde a população pode participar ativamente do controle do mosquito transmissor da Dengue", frisou. Já está em poder do município cerca de 100 mil frascos do larvicida Bactivec a ser distribuído aos moradores dos bairros Coqueiros, Morro do São Carlos, Vila Americana, Aterrado, Três Poços, São Geraldo e São Luiz.

O biolarvicida líquido, Bactivec é usado em Cuba há 20 anos e produzido por uma grande empresa estatal de controle de produtos biológicos, a Labiofam. E para ser usado no Brasil,

especificamente em Volta Redonda, a primeira cidade da região a receber o biolarvicida, o remédio foi registrado na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, e Fundação Oswaldo Cruz. Para cada 50 litros, 20 gotas é o suficiente para matar as larvas. O frasco do biolarvicida deverá ser

guardado, em local bem tampado, fresco, seco, não ficando exposto ao sol. E longe do alcance das crianças. O morador pode aplicar o remédio contra o mosquito a cada 15 dias em criadouros que contenham água e que não podem ser eliminados. O remédio não é tóxico para pessoas e animais.

## Vacinação de Idoso avança



Cerca de 23 mil idosos, acima de 60 anos, serão imunizados

Numa segunda parcial sobre o desempenho da campanha de Vacinação de Idoso a partir de 60 anos, contra a gripe, a Secretaria Municipal de Saúde informa que no período de 25 a 30 de abril, foram vacinados 9.177 idosos, correspondendo a 39,14% de cobertura do público alvo da campanha. A vacinação vai até a próxima sexta feira, 6 de maio. O objetivo é imunizar contra a gripe um total de 23.442 idosos. A vacina tem validade por um ano, com eficiência comprovada.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal  
**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito  
**José Luiz Fagundes da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração  
**Paulo César Lopes Netto**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**José Roberto Roxo de Lima**  
Secretário Municipal de Saúde  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH  
**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Antar Ossian Manoel de Nader**  
Procurador Geral do Município  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE  
**João Streva Filho**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário  
**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Dr. Munir Rafful**  
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro  
**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social



## Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº 4.047

#### PROÍBE A PRÁTICA DO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica proibida a prática de assédio moral no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta e Fundacional.

§ 1º - Evidencia-se o assédio moral a servidores públicos quando:

I – forem impostas a eles atribuições e atividades incompatíveis com o cargo que ocupam ou em condições e prazos inexequíveis;

II – forem eleitos designados para exercerem funções trivais, em detrimento de sua formação técnica;

III – forem tomadas deles, por outrem, propostas, idéias ou projetos de sua autoria;

IV – VETADO

V – forem sonegadas as informações que sejam necessárias ao desempenho de suas funções;

VI – forem contra eles praticadas ações, gestos ou palavras que denunciem desprezo ou humilhação, isolando-os de contatos com seus superiores hierárquicos e com outros servidores;

VII – forem transferidos para unidades administrativas mais distantes de sua residência ou da sua última lotação, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ou posteriores às eleições;

VIII – forem dirigidos contra eles comentários maliciosos, críticas reiteradas sem fundamento ou haja a subestimação de esforços que atinjam a sua dignidade;

IX – VETADO

§ 2º - Quando a razão alegada para a transferência for excesso de pessoal, fica o órgão onde estava lotado o servidor impedido de promover a sua substituição pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º - A prática do assédio moral, comprovada mediante processo administrativo-disciplinar, assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório, sob pena de nulidade, implicará na aplicação das seguintes penalidades, observadas a reincidência e a gravidade dos fatos apurados:

I – Curso de Aprimoramento Profissional;

II – Reapresentação;

III – Multa;

IV – Suspensão;

V – Demissão;

VI – Exoneriação.

§ 1º - Em se tratando de assédio moral praticado por ocupante exclusivamente de Cargo Comissionado será aplicada a pena de exonerização imediata do cargo.

§ 2º - Quando se tratar de transferência compulsória do(a) servidor(a), caracterizada como assédio moral, nos termos dos incisos IV e VII do artigo 1º, o(a) servidor(a) retornará, imediatamente, ao órgão onde estava lotado, sem prejuízo de seus direitos.

Artigo 3º - Os procedimentos administrativos definidos no artigo 2º serão instaurados por provocação do(a) servidor(a) ofendido(a), por autoridade que tomar conhecimento da infração funcional ou por qualquer representante do Poder Legislativo.

Artigo 4º - O(A) servidor(a) será notificado, por escrito,

das penalidades aplicadas.

§ 1º - VETADO

§ 2º - VETADO

Artigo 5º - VETADO

Artigo 6º - VETADO

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

### LEI MUNICIPAL Nº 4.048

EMENTA: Denomina de Dr. Rogério Gonçalves a Praça Localizada na Quadra J entre as Ruas M e N, no bairro Nova Primavera.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Dr. Rogério Gonçalves a Praça Localizada na Quadra J entre as Ruas M e N, no bairro Nova Primavera.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de abril de 2005.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

### LEI MUNICIPAL Nº 4.049

EMENTA: Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais - IDEAIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Instituição de Utilidade Pública, na forma da Lei Municipal nº 2.100, de 19 de março de 1996, o Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais - IDEAIS.

Artigo 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará a data da cerimônia de entrega do Diploma de Utilidade Pública.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

### LEI MUNICIPAL Nº 4.050

EMENTA: Denomina Dr. Munir Rafful, o Hospital Municipal do Retiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina Dr. Munir Rafful, o Hospital Municipal do Retiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 10.340

Declara de Utilidade Pública, benfeitorias e acessões realizadas no imóvel que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, combinado com Decreto-lei

### E X P E D I E N T E

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93  
**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR  
**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com  
**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra Mª Oliveira de Carvalho  
**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

nº 3.365, de 21/06/1941,

**DECRETA:**

Artigo 1º - São declaradas de Utilidade Pública, para efeitos de desapropriação, as benfeitorias e acessórios, realizadas pela Sra. Creuvanda Helena Santos Soares, na área do Município, situada na Avenida General Euclides de Figueiredo nº 610, bairro Retiro, em Volta Redonda - RJ, tudo conforme avaliação efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento e que fica fazendo parte deste Decreto.

Artigo 2º - A área acima mencionada destina-se a retificação do Córrego Açude.

Artigo 3º- As despesas desta desapropriação correrão por conta da dotação própria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de abril de 2005.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.341**

Institui normas para atualização da nomenclatura dos logradouros públicos, cria terminologia para sua classificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de padronizar e atualizar os nomes dos logradouros públicos, criando uma base padrão de endereçamento em todo o serviço público municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de agilizar e unificar a atualização dos nomes das vias públicas;

**CONSIDERANDO**, que não existe no município uma terminologia para classificação dos logradouros;

**CONSIDERANDO**, que a adoção do Geoprocessamento como ferramenta de planejamento, necessita da uniformização para localização de endereços;

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Caberá a Empresa de Processamento de Dados - EPD/VR, criar e juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, manter atualizado o Banco de Dados Unificado de Logradouros Públicos – BDULP do Município de Volta Redonda.

Artigo 2º - A terminologia utilizada para classificação dos logradouros públicos está definida no anexo integrante deste Decreto.

Artigo 3º- Antes de qualquer nomeação, alteração ou classificação dos logradouros, caberá ao Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento - DCU/SMP, analisar e emitir parecer quanto ao enquadramento nos conceitos de classificação definidos no anexo deste Decreto.

Artigo 4º- Caberá ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPU/VR manter atualizado o mapa oficial do Município de Volta Redonda de acordo com o BDULP.

Artigo 5º - O BDULP será disponibilizado a todas as secretarias, autarquias e empresas públicas do município, que por sua vez se obrigarão a utilizar somente a nomenclatura adotada.

Artigo 6º- Caberá a Secretaria Municipal de Governo após publicação, comunicar a EPD/VR e a Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, todas as alterações de logradouros, para atualização do BDULP, devendo os demais órgãos do Município colaborar para a sua realização.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de abril de 2005.

**Gotardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.341 - ANEXO**

TERMINOLOGIA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS

**LOGRADOURO PÚBLICO:** Espaço livre impedido de alienação, destinado a circulação pública de veículos e/ou pessoas, reconhecido pelo Município, o qual lhe dá uma denominação.

**VIA** - superfície por onde transitam veículos, pessoas,

animais, compreendendo a pista de rolamento, e quando existir o passeio, o acostamento, ilha, canteiro, trevo ou outros elementos que a integrem.

**AVENIDA:** Logradouro de uma tipologia urbana que, devido ao seu traçado, sua extensão e ao seu perfil, se destaca na malha urbana onde se insere, sendo um dos seus principais elementos estruturantes e necessariamente nobre do território. As avenidas combinam equilibradamente as funções de ligação axial de centralidades, através de um espaço dinâmico caracterizando-se ainda por grande fluxo de tráfego, com pista para circulação de veículos preferencialmente automotivos - de passeio e de carga, com pista de rolamento com largura igual ou superior a 8,00 (oito) metros e extensão superior ou igual a 200,00 (duzentos) metros, com passeio público igual ou superior a 1,00 (um) metro de largura.

**RUA:** Logradouro destinado a circulação pedestral e/ou viária preferencialmente para os veículos de passeio, ladeado por edifícios quando em meio urbano. O seu traçado poderá ou não ser uniforme, bem como o seu perfil, podendo incluir no seu percurso outros elementos urbanos sem que tal comprometa a sua identidade. As ruas terão largura de pista de rolamento igual ou superior a 5,00 (cinco) metros, e passeio igual ou superior a 80 (oitenta) centímetros de largura.

**SERVIDÃO:** É uma dependência ou obrigação relativa a uma determinada propriedade para que nela se realize as obras necessárias, pelo detentor do direito de praticá-las, que possibilite a conservação e uso desse bem, devendo quando em área pública ser destinada a servir de passagem para pessoas e para alocação de equipamentos públicos tais como redes de água, esgoto e outros. A servidão não se destina a circulação de veículos automotivos, devendo ter largura mínima de 50 (cinqüenta) centímetros e largura máxima de 3,50 (três metros e cinqüenta centímetros).

**ESTRADA:** Logradouro em geral de longa extensão destinado ao trânsito de pessoas, animais e veículos, devendo quando em área não urbana ter pista de rolamento com largura mínima de 4,00 (quatro) metros, podendo ou não ter passeio. E quando em área urbana, terá para a pista de rolamento com extensão superior a 1.000,00 (um mil) metros, largura mínima de 8,00 (oito) metros e passeio com no mínimo 1,00 (um) metro de largura.

**RADIAL:** Logradouro construído de forma a dar vazão a grande fluxo de tráfego, ligando uma área central do município, com estradas ou rodovias, com pista para circulação de veículos preferencialmente automotivos - de passeio e de carga, com largura igual ou superior a 10,00 (dez) metros e extensão superior a 1.000,00 (um mil) metros.

**VIA EXPRESSA:** Logradouro destinado exclusivamente a circulação de veículos automotivos, livre de qualquer tipo de obstáculo, de forma a escoar rapidamente o fluxo de automóveis, fazendo acesso rápido entre vias, com pista de rolamento nunca inferior a 6,00 (seis) metros.

**TRAVESSA:** Logradouro transversal entre duas ou mais ruas e/ou avenidas, destinado a circulação de pessoas e veículos preferencialmente de passeio, com a extensão máxima de 100,00 metros, largura de pista de rolamento de no máximo 5,00 (cinco) metros e no mínimo 3,00 (três) metros, e passeio de no mínimo de 80 (oitenta) centímetros de largura.

**PRAÇA:** Área pública destinada à humanização do espaço urbano e a socialização entre os habitantes locais, acessível a todos os transeuntes, sem forma definida, preferencialmente regular e espaçosa, situada de forma a harmonizar os espaços. Em geral deverá se caracterizar por áreas livres pavimentadas e/ou arborizadas, com equipamentos de diversão e lazer.

**PASSARELA:** Obra de construção civil para pedestres, em geral estreita, construída sobre córregos, rios, ou logradouros públicos com largura mínima de 1,00 (um) metro e de no máximo 4,00 (quatro) metros.

**RODOVIA:** Logradouro caracterizado por sua construção, estrutura e fluxo, para receber grande tráfego de veículos de cargas, fazendo através do trânsito a ligação entre municípios. As rodovias se caracterizam por terem extensão mínima de 3.000,00 m (três mil) metros, e pista de rolamento com largura igual ou superior a 12,00 (doze) metros.

**LARGO:** Logradouro que se caracteriza por sua inserção entre edifícios de predominância comercial, com largura igual ou superior a 12,00 (doze) metros, devendo ser pavimentado e arborizado, sem forma pré definida.

**TREVO:** Entroncamento de logradouros elevados e/ou

rebaixados, que se entrelaçam lembrando ou não a forma de um trevo e se destinam a evitar cruzamentos em pontos de tráfego muito movimentado.

**ALAMEDA:** Logradouro em geral mais largos que as avenidas com circulação animada, orlado de árvores, fazendo parte de uma estrutura verde de caráter público, onde se localizam importantes funções de estar, recreio e lazer. É uma tipologia urbana que, devido ao seu traçado uniforme, à sua grande extensão, se destaca da malha urbana onde se insere.

**VIELA:** Logradouro estreito, predominante em lotamentos populares ou áreas públicas urbanizadas, com largura de caixa máxima de 6,00 (seis) metros, com ou sem passeio.

**ESCADARIA:** Série de escadas em lanços seguidos, separados por patins ou patamares.

**LADEIRA:** Logradouro íngreme, com inclinação igual ou superior a 10% (dez por cento), caracterizando-se por sua pavimentação formada por blocos de concreto ou pedra.

**GROTA:** Logradouro originado pela abertura produzida por enchentes ou ainda pela depressão de terreno úmido e de pouca exposição ao sol.

**PASSAGEM:** Logradouro em área urbana ou rural que serve de acesso para veículos e/ou pessoas, em geral de curta extensão, com a finalidade de facilitar o acesso de veículos e pessoas, quando veículos para entrada em pistas de maiores tráfegos e quando pessoas encurtar distâncias entre logradouros.

**BECO:** Logradouro estreito e curto, para trânsito de pessoas, fechado num extremo.

**CAMINHO:** Faixa de terreno que conduz de um a outro lado, geralmente não pavimentado, podendo o seu traçado ser sinuoso e o seu perfil exígua. Geralmente associado a meios rurais ou pouco urbanos podendo não ser ladeado, nem dar acesso a ocupações urbanas.

**VIADUTO:** Obra de construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem sobre logradouros públicos, ferrovias e juntamente a estes rios e córregos.

**PONTE:** Obra de construção civil destinada ao trânsito de veículos estabelecendo a ligação entre margens opostas de um curso de rios ou córregos.

**ELEVADO:** Via urbana, para o tráfego rodoviário ou ferroviário em nível superior ao do solo.

**CAIXA DE RUA:** Somatório da(s) pista(s) de rolamento, calçada(s), canteiro central e faixas de áreas verdes contínuas, se houver, perpendicular ao seu eixo de rolamento;

**PISTA DE ROLAMENTO:** A parte de uma via sobre a qual os veículos circulam.

**FERROVIA:** Sistema de transporte sobre trilhos.

**DECRETO Nº 10.343**

Dá nova redação aos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.746, de 11 de junho de 1997.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º- Os parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.746, de 11 de junho de 1997, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - .....

§ 1º- 06 (seis) representantes do Poder Público, a serem indicados por cada um dos seguintes órgãos:

I- 01 (um) representante do SINE-VR – Sistema Nacional de Emprego/ Posto de Volta Redonda e seu suplente;

II- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC e seu suplente;

III- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SMG e seu suplente;

IV- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração – SMA e seu suplente;

V- 01 (um) representante da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE e seu suplente;

VI- 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito – GP e seu suplente.

§ 2º- 06 (seis) representantes dos Trabalhadores, a serem indicados por cada uma das seguintes entidades:

I- 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Material Eletrônico e de Informática de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende, Itatiaia e Quatis, e seu suplente;



## Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Administração

<b>PORTARIA</b>		<b>Série</b>	<b>Data</b>	<b>Número</b>
<b>ATO</b>	<b>CARGO</b>	GPM	25/01/2005	043/2005
<input checked="" type="checkbox"/> Nomear <input type="checkbox"/> Designar <input type="checkbox"/> Exonerar <input type="checkbox"/> Dispensar <input type="checkbox"/> Apresentar <input type="checkbox"/> Demitir <input type="checkbox"/> Suspender <input type="checkbox"/> Repender <input type="checkbox"/> Penedo <input type="checkbox"/> Gratificação <input type="checkbox"/> Licença <input type="checkbox"/> Outras  <b>Motivo:</b> Nome  <b>Justificativa:</b>  <b>Proponente:</b> De acordo <b>Aprovado:</b> <i>[Assinatura]</i>				

Carlos Mecônico da Costa  
Secretário Municipal de Administração

### GABINETE DO PREFEITO - GP

#### SÍMBOLO NOMES/CARGOS/FUNÇÕES

DAS 10 A	ASSESSOR José Eduardo de Rezende Silva
DAS 10 A	ASSESSOR Valdiniéa Berbel Cristina
DAS 10 A	ASSESSOR Mauricio Monteiro da Silva
DAS 10 B	ASSESSOR Áureo do Rosário
DAS 10 C	ASSESSOR Renata Coelho de Barros
DAS 10 D	ASSESSOR Gilmara Lima Spis
DAS 10 D	ASSESSOR Rodrigo Boghossian S. da Rocha
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO Amélia Batista Gonçalo
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO Sergio Luiz Coutinho da Silva
CAI 2	ENCARREGADO Carlos Roberto de Oliveira
CAI 2	ENCARREGADO Claudia Mara dos Reis
CAI 2	ENCARREGADO Maria Aparecida Alves Ferreira
CAI 2	ENCARREGADO Alyster Pethyon de Moraes Nader
CAI 2	ENCARREGADO Maria Sonia Finoti Machado
CAI 2	ENCARREGADO Grênia Maria Camargo Ribeiro
CAI 2	ENCARREGADO Isa da Cunha Cajazeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Administração

<b>PORTARIA</b>		<b>Série</b>	<b>Data</b>	<b>Número</b>
<b>ATO</b>	<b>CARGO</b>	SMA	25/01/2005	043/2005
<input checked="" type="checkbox"/> Nomear <input type="checkbox"/> Designar <input type="checkbox"/> Exonerar <input type="checkbox"/> Dispensar <input type="checkbox"/> Apresentar <input type="checkbox"/> Demitir <input type="checkbox"/> Suspender <input type="checkbox"/> Repender <input type="checkbox"/> Penedo <input type="checkbox"/> Gratificação <input type="checkbox"/> Licença <input type="checkbox"/> Outras  <b>Motivo:</b> Nome  <b>Justificativa:</b>  <b>Proponente:</b> De acordo <b>Aprovado:</b> <i>[Assinatura]</i>				

Carlos Mecônico da Costa  
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SMA

#### SÍMBOLO NOMES/CARGOS/FUNÇÕES

DAS 10 A	COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL Elydio Chagas de Vasconcelos Junior
DAS 10 A	CHEFE DE GABINETE Cláudio dos Santos Franco
DAS 10 B	ASSESSOR TÉCNICO CONSULTIVO DO CAPS Ricardo Jose Vicente Sesto

DAS 10 B	ASSESSOR TÉCNICO CONSULTIVO Rita de Cássia Dornellas Nasr
DAS 10 B	ROBINSON SOARES PEREIRA Assessor Técnico Consultivo
DAS 10 B	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO Carlos César Assunção
DAS 10 B	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MATERIAL Jefferson Braga
DAS 10 B	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES Jairo Martins
DAS 10 B	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO César Candido da Silva
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE PAGAMENTO E FREQUÊNCIA Jair Sobera Filho
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO Jane Cadinelli do Amaral
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL Ronílido Lima Esteves
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS Paulo Roberto Fontela de Aguiar
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Ronaldo Antônio Bento
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE TELEFONIA E MANUTENÇÃO Maria das Graças Rocha Dias
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Rogério Soares Nascimento
DAS 8	ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO Adriana de Paula Cóprio
DAS 6 A	ASSISTENTE II Sergio Carvalho Dias
CAI 10	PRESIDENTE DA CPI Eros David Torres de Menezes
CAI 10	MEMBRO DA CPI Manoel Lourenço B. Neto
CAI 5	CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO Israel Magela Paiva
CAI 6	ASSESSÓRIA CONSULTIVA Célia Maria Cardoso Barros
CAI 6	SECRETÁRIA DA CPI Ana Maria Nepomuceno Diniz
CAI 6	INSPECTOR NOTURNO DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Antônio José Almico
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Gilson José do Carmo
CAI 6	INSPECTOR NOTURNO DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Valdo Gomes Rocha
CAI 6	INSPECTOR NOTURNO DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Valmir da Silva Oliveira
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE APURAÇÃO E FREQUÊNCIA Sebastião Palace Oliveira
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTAS Cristina Tereza de Barro Alves
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE Gideão da Conceição Francisco
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE Simone Fernandes Gonçalves Aldeia
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE Lucineide Aparecida Miranda Horta
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO Marlene Aparecida Pereira
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E INFORMAÇÕES Silvano Teixeira de Paula
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA Wantuil Sergio Schetino Bastos
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL Ana Rachel Ramos de Brito
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO Jane Ferreira da Cunha
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO Sérgio Ricardo Eugênio
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE TELEFONIA Mauricio Medeiros de Oliveira
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL Sérgio Regnier de Carvalho
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO Lea da Costa Alves
CAI 4	SUB INSPECTOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Gutemberg Alves de Oliveira
CAI 4	SUB INSPECTOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL João Batista dos Reis
CAI 4	SUB INSPECTOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL José Aristides Oliveira da Silva
CAI 2	CHEFE DE SERVIÇO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Elydio Chagas de Vasconcelos Junior
CAI 2	CHEFE DE SERVIÇO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Gilson Batista
CAI 2	SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO Sinvalina Maria Ramiro Durval
CAI 2	MONITOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Alexandre Guimarães

CAI 2	MONITOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL André Roza Vidal
CAI 2	MONITOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Esmaldo José de Oliveira
CAI 2	MONITOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Jorge Procópio de Se
CAI 2	MONITOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL José Pedro Gomes
CAI 2	MONITOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Luiz Carlos Alves de Oliveira
CAI 2	MONITOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Marcos Ferreira Antônio
CAI 2	MONITOR DA SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Sebastião Tavares Ponte
CAI 6	ASSESSORIA CONSULTIVA Sebastião Rafael de Sampaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Fazenda

<b>PORTARIA</b>		<b>Série</b>	<b>Data</b>	<b>Número</b>
<b>ATO</b>	<b>CARGO</b>	SMC	25/01/2005	044/2005
<input checked="" type="checkbox"/> Nomear <input type="checkbox"/> Designar <input type="checkbox"/> Exonerar <input type="checkbox"/> Dispensar <input type="checkbox"/> Apresentar <input type="checkbox"/> Demitir <input type="checkbox"/> Suspender <input type="checkbox"/> Repender <input type="checkbox"/> Penedo <input type="checkbox"/> Gratificação <input type="checkbox"/> Licença <input type="checkbox"/> Outras  <b>Motivo:</b> Nome  <b>Justificativa:</b>  <b>Proponente:</b> De acordo <b>Aprovado:</b> <i>[Assinatura]</i>				

Carlos Mecônico da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

#### SÍMBOLO NOMES/CARGOS/FUNÇÕES

DAS 10 A	CHEFE DE GABINETE Frederico Paschoalto Silva
DAS 10 B	ASSESSOR ESPECIAL Uíara Araújo Vieira
DAS 10 B	DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Luiz Antônio Moura
DAS 8	ASSESSOR DA ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Erro Frim Pereira
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS INTERNOS Luciana de Carvalho Ramos
CAI 5	CHEFE DE SETOR DE MUSEU Maria Eugênia de Assis Ceia
CAI 5	CHEFE DE SETOR DE CORAL Paulo Cezar Serafim da Silva
CAI 5	CHEFE DE SETOR DE BIBLIOTECA Otilia Aparecida Luiz
CAI 5	CHEFE DE SETOR DE TEATRO Jorge Lopes de Lima
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS EXTERNOS Geraldo de Souza Alves
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS INTERNOS Juscelina de Oliveira Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Administração

<b>PORTARIA</b>		<b>Série</b>	<b>Data</b>	<b>Número</b>
<b>ATO</b>	<b>CARGO</b>	SME	25/01/2005	045/2005
<input checked="" type="checkbox"/> Nomear <input type="checkbox"/> Designar <input type="checkbox"/> Exonerar <input type="checkbox"/> Dispensar <input type="checkbox"/> Apresentar <input type="checkbox"/> Demitir <input type="checkbox"/> Suspender <input type="checkbox"/> Repender <input type="checkbox"/> Penedo <input type="checkbox"/> Gratificação <input type="checkbox"/> Licença <input type="checkbox"/> Outras  <b>Motivo:</b> Nome  <b>Justificativa:</b>  <b>Proponente:</b> De acordo <b>Aprovado:</b> <i>[Assinatura]</i>				

Carlos Mecônico da Costa  
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

#### SÍMBOLO NOMES/CARGOS/FUNÇÕES

DAS 10 A	CHEFE DE GABINETE Maria Estelita Campos Moreira
DAS 10 B	ASSESSOR ESPECIAL II Carlos Guilherme de Castro Farias
DAS 10 B	DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL ADMINISTRATIVO Ivani Fátima da Silva
DAS 10 C	ASSESSOR ESPECIAL III Virginia Helena da S. Pires
DAS 9	GERENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS José Guilherme Carvalho Vieira

DAS 9 GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
Jandir Miranda da Silva  
DAS 8 ASSESSOR DA COORDENADORIA DE SUPERVISÃO ESCOLAR  
Lívia Lopes Viviane  
DAS 6 B ASSISTENTE II DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
Ana Cecília Bittencourt Fernandes  
DAS 6 C ASSISTENTE III DO DEPARTAMENTO GERAL ADMINISTRATIVO  
Miguel Lucas Moreira  
DAS 6 C ASSISTENTE III DO DEPARTAMENTO GERAL ADMINISTRATIVO  
Messias Gonçalves Basílio  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE 1º GRAU  
Valéria Cristina Balbi Silva de Paixão  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE CRECHES  
Antônia Célia de Souza Pinto  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO  
Edmar Martins dos Santos  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL  
Denise de Fátima Freire Ferreira  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR  
Nadi Camargo de Melo Gomes  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE  
Kátia Pacheco  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL  
Paulo César da Silva  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
José Daniel da Silva  
CAI 5 CHEFE DE SETOR DE MATERIAL PERMANENTE  
Regina Coeli de Queiroz  
CAI 2 ENCARREGADO AO DO DEPARTAMENTO GERAL ADMINISTRATIVO  
Dário Rodrigues  
CAI 2 ENCARREGADO AO DO DEPARTAMENTO GERAL ADMINISTRATIVO  
Luiz Cláudio da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Administração

ATO	CARGO	Selos	SMG	Data	Número
				25/01/2005	041/2005
					01/01/2005

Nomear     Designar  
 Exonerar     Dispensar  
 Aposentar     Demitir  
 Suspender     Represar  
 Promover     Gratificação  
 Licença     Outras

Nomear os cargos em comissão e designar as funções de confiança constantes dos anexos.

Motivação: Nome

Justificativa:

Proprietário: De acordo    Assento: *(Assinatura)*    Aprovo: *(Assinatura)*  
*Cecília Bittencourt Fernandes  
Assistente Municipal  
de Administração*    *Geraldo Henrique G. Queiroz  
Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Administração

ATO	CARGO	Selos	SMG	Data	Número
				25/01/2005	045/2005
					01/01/2005

Nomear     Designar  
 Exonerar     Demitir  
 Aposentar     Represar  
 Suspender     Gratificação  
 Promover     Outras

Nomear os cargos em comissão e designar as funções de confiança constantes dos anexos.

Motivação: Nome

Justificativa:

Proprietário: De acordo    Assento: *(Assinatura)*    Aprovo: *(Assinatura)*  
*Cecília Bittencourt Fernandes  
Assistente Municipal  
de Administração*    *Geraldo Henrique G. Queiroz  
Prefeito Municipal*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF

#### SÍMBOLO NOMES/CARGOS/FUNÇÕES

DAS 10 A CHEFE DE GABINETE  
Pedro Paulo Rodrigues dos Santos  
DAS 10 A ASSESSOR JURÍDICO  
Gilson Barbosa  
DAS 10 A ASSESSOR TÉCNICO CONSULTIVO  
Eudis Furtado  
DAS 10 B PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
Cirley Tavares Gonçalves  
DAS 10 B ASSESSOR ESPECIAL II  
Kátia Regina da Costa Fagundes  
DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS  
Geraldo Rodrigues de Almeida Filho  
DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINIST. DA DÍVIDA ATIVA  
Sílvia Helena Graciá Machado  
DAS 10 B DIRETOR DE FINANÇAS E CONTROLE  
Flávio Henrique de Sá

DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS  
Pedro Paulo Pinto Leite

DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS  
José Arnaldo Gribel R. Magalhães

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO  
Sandra Paulina dos Santos Lima

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
Julio Santos da Silva

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE EMPENHO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
Jesiel Alvarenga

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS  
Daisy Terezinha Matouk Nassar

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE TESOURARIA  
Sineide Aparecida Salgado

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA  
Nidalva Aparecida Sudário Machado

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ARRECADAÇÃO  
Sérgio Luiz da Silva Jabour

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E ARRECADAÇÃO  
Cláudio Márcio Duarte Cunha

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA  
Célio Mendes Batista

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS  
Marlene Oliveira Guerra

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS  
Axiomar de Mello

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE TAXAS E LICENCIAMENTO  
Elisangela Rangel Neto de Almeida

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Dirceína Ramos Rios Tavares

CAI 2 ENCARREGADA DA DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA  
Maria José Gomes Terra

CAI 2 ENCARREGADA DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS  
Cleonice do Socorro Maria

CAI 2 ENCARREGADA DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS  
Leni Mari de Aguiar Netto

CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Mônica Reis de Oliveira Rossi

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

#### SÍMBOLO NOMES/CARGOS/FUNÇÕES

DAS 10 A CHEFE DE GABINETE  
Luzia Pinto Suhett Tito

DAS 10 A ASSESSOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Ricardo Ballarini

DAS 10 B ASSESSORIA ESPECIAL II  
Ernesto César Carboni

DAS 10 B ASSESSORIA ESPECIAL II  
Patrícia Tebaldi M. Morandi

DAS 10 B COORDENADOR DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO  
José Iran Peixoto Junior

DAS 10 B ASSESSOR  
Marcus Vinícius Lima Braga

DAS 10 B ASSESSOR  
Sandra Maria de Oliveira Carvalho

DAS 10 B ASSESSOR  
Cláudio G. Albuquerque Lima

DAS 10 B ASSESSOR TÉCNICO  
Marcio Torres

DAS 10 B ASSESSOR TÉCNICO  
Edir José Pereira

DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL ADMINISTRATIVO  
Ana Francisca de Oliveira Silva

DAS 10 C ASSESSORIA ESPECIAL III  
Renata Barreto Borges

DAS 10 C ASSESSORIA ESPECIAL III  
Jerônimo Sobreira Lopes

DAS 10 C ASSESSORIA TÉCNICA  
Antônio Geraldo Martins Bueno

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇO  
Vanessa Tavares Outeiro

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
Ricardo Antônio Ciarelli

DAS 8 ASSESSOR  
Mônica Cristina de Jesus Taublitz

DAS 8 ASSESSOR  
Marcelo Guimarães Copio

DAS 8 SECRETÁRIA GERAL  
Ana Paula da Silva Reginaldo

DAS 6 B ASSISTENTE II  
Maria Aparecida Silva

DAS 6 B ASSISTENTE II  
Fabiana dos Santos

DAS 6 B ASSISTENTE II  
Carlos Roberto S. Mendes

DAS 6 B ASSISTENTE II  
Sirley da Silva

CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Geraldo Henrique G. Queiroz

CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇO  
Sonia Maria Féres da Silva Ferreira

CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Alessandro Auad Leal

CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO  
Nilza Ferreira Dória Tavares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Administração

ATO	CARGO	Selos	SMG	Data	Número
				25/01/2005	039/2005
					01/01/2005

Nomear     Designar  
 Exonerar     Dispensar  
 Aposentar     Demitir  
 Suspender     Represar  
 Promover     Gratificação  
 Licença     Outras

Nomear os cargos em comissão e designar as funções de confiança constantes dos anexos.

Motivação: Nome

Justificativa:

Proprietário: De acordo    Assento: *(Assinatura)*    Aprovo: *(Assinatura)*  
*Carolina Mendes da Costa  
Secretaria Municipal de Administração*    *Geraldo Henrique G. Queiroz  
Prefeito Municipal*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SMEL

#### SÍMBOLO NOMES/CARGOS/FUNÇÕES

DAS 10 A CHEFE DE GABINETE  
Roberto Carvalho Parente  
DAS 10 B ASSESSOR ESPECIAL II  
Waltair Santos de Oliveira  
DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
Rejane Maria Campos  
DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER  
Daniel Carvalho de Castro  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO GERAL ESPORTIVA  
Nesio Alves de Oliveira  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO GERAL DE LAZER  
Carlos Fernando Domellas Junior  
DAS 8 ASSESSOR  
Jorge Luiz Ribas da Silva  
DAS 8 ASSESSOR  
Sergio de Souza Oliveira  
DAS 8 ASSESSOR  
Wagner da Silva Carvalho  
CAI 2 ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE LAZER  
José Acácio da Rocha  
CAI 2 ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE LAZER  
Marcela Márcia G. Rodrigues Almico  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE COMPETIÇÃO  
Ramiro da Silva Ramos  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE CURSOS  
Edilene Caetano Nunes de Sampaio  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE ESCOLAS CRECHE ASILIO  
João Dimas Vieira  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE ESTÁDIO  
Claudia Maria e Leiroz de Oliveira  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO  
Edmilson de Matos Noronha  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE PRACAS  
Selmar Coutinho da Silva  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE EXCEPCIONAIS  
Genancy Franciscolini da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA		Sector SMO	Data 25/01/2005	Número 047/2005
ATO	CARGO			
<input type="checkbox"/> Nomear	<input checked="" type="checkbox"/> Designar			
<input type="checkbox"/> Exonerar	<input type="checkbox"/> Dispensar			
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Demitir			
<input type="checkbox"/> Suspender	<input type="checkbox"/> Repender			
<input type="checkbox"/> Penedo	<input type="checkbox"/> Gratificação			
<input type="checkbox"/> Licença	<input type="checkbox"/> Outras			
Nomear os Cargos em Comissão e Designar as Funções de Confiança constantes dos anexos.				
Metrícos				
Justificativa				
PropONENTE	De acordo	Aprovo		

Carlos Macêdo da Costa  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO**

SÍMBOLO	NOMES/CARGOS/FUNÇÕES
DAS 10 A	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL Willian Ferraz
DAS 10 B	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL Francisco Jacome Gurgel Junior
DAS 10 C	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL Rubens Geraldino da Siqueira
DAS 6 A	ASSISTENTE DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL Vanderson Luis de L. Carvalho
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL Olavo de Paula Magete
CAI 2	ENCARREGADO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL Jorge Luis Neves
CAI 2	ENCARREGADO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL Euler Leal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA		Sector SMP	Data 17/01/2005	Número 015/2005
ATO	CARGO			
<input type="checkbox"/> Nomear	<input checked="" type="checkbox"/> Designar			
<input type="checkbox"/> Exonerar	<input type="checkbox"/> Dispensar			
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Demitir			
<input type="checkbox"/> Suspender	<input type="checkbox"/> Repender			
<input type="checkbox"/> Penedo	<input type="checkbox"/> Gratificação			
<input type="checkbox"/> Licença	<input type="checkbox"/> Outras			
NOMEAR os Cargos em Comissão e DESIGNAR as Funções de Confiança constantes dos anexos.				
Metrícos				
Justificativa				
PropONENTE	De acordo	Aprovo		

Carlos Macêdo da Costa  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SMP**

SÍMBOLO	NOMES/CARGOS/FUNÇÕES
DAS-10A	CHEFE DE GABINETE Antônio Carlos Magalhães Ribeiro
DAS 10B	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL José Gomes da Silva
DAS 10B	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE Paulo César Coutinho da Silva
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE ESTUDOS SÓCIO ECONÔMICOS Vagner Siqueira
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO Milton Gonçalves do Nascimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA		Sector SMS	Data 25/01/2005	Número 044/2005
ATO	CARGO			
<input type="checkbox"/> Nomear	<input checked="" type="checkbox"/> Designar			
<input type="checkbox"/> Exonerar	<input type="checkbox"/> Dispensar			
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Demitir			
<input type="checkbox"/> Suspender	<input type="checkbox"/> Repender			
<input type="checkbox"/> Penedo	<input type="checkbox"/> Gratificação			
<input type="checkbox"/> Licença	<input type="checkbox"/> Outras			
Nomear os Cargos em Comissão e Designar as Funções de Confiança constantes dos anexos.				
Metrícos				
Justificativa				
PropONENTE	De acordo	Aprovo		

Carlos Macêdo da Costa  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

SÍMBOLO	NOMES/CARGOS/FUNÇÕES
DAS 10 A	ASSESSOR ADMINISTRATIVO José Orlando Rabelo
DAS 10 A	CHEFE DE GABINETE Jose Carlos Pessoa Carvalho
DAS 10 A	GERENTE DE DIVISÃO HOSPITALAR REGIONAL Jorge Manes Martins

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

DAS 10 A	GERENTE DE DIVISÃO HOSPITALAR REGIONAL Reginaldo Moreira da Rosa	CAI 5	CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL Maria das Graças R. Belarmino
DAS 10 B	ASSESSOR ESPECIAL II Carlos Alberto Nasr	CAI 4	CHEFE POSTOS HOSPITALARES DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO Silma Manoel
DAS 10 B	DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL ADMINISTRATIVO Rose Lene Silva Coelho	CAI 4	CHEFE POSTOS HOSPITALARES DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE Reginaldo Batista de Almeida
DAS 9	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE João Reis Machado	CAI 4	CHEFE POSTOS HOSPITALARES DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE Tania Gláucia Ferreira Vieira Pio
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DO DISTRITO REGIONAL II Décio de Souza Barroso	CAI 4	CHEFE POSTOS HOSPITALARES DA CASA DE SAÚDE DA MULHER Celina Muller de Freitas
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DO DISTRITO III José Mauricio Coutinho Alves	CAI 4	CHEFE POSTOS HOSPITALARES DA CLINICA ODONTOLÓGICA DO RETIRO Lilian de Melo Queiroz Bentos
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA Carlos Amaro Chicarino de Carvalho	CAI 4	CHEFE POSTOS HOSPITALARES DA CLINICA ODONTOLÓGICA DO ATERRADO Belquis Oliveira da Silva e Souza
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS João Batista Teixeira Filho	CAI 4	CHEFE POSTOS HOSPITALARES DO DISTRITO REGIONAL II Noemia Maria da Silva e Silva
DAS 9	GERENTE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Maria de Lourdes Souza Lima	CAI 4	CHEFE POSTOS HOSPITALARES DO DISTRITO REGIONAL III Gláucio da Silva Souza
DAS 6 A	ASSISTENTE I DO GABINETE DO SECRETÁRIO Fátima Flores Mandula	CAI 4	CHEFE POSTOS HOSPITALARES DO DISTRITO REGIONAL III PADRE JOSIMO
CAI 10	COORDENADOR IV DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE Rosa Maria de Jesus Silva	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. ÁGUEDA II Maria de Fátima Siqueira Costa
CAI 10	COORDENADOR IV DO DISTRITO REGIONAL II Inez Leoniza Souza de Paula	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. ÁGUEDA II Cinira Barbosa do Rego Arantes Vale
CAI 10	COORDENADOR IV DO PROGRAMA DE DIAGNOSE E TERAPIA Ana Valeria Maia	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. ÁGUEDA II Lucrécia Helena Loureiro Novais
CAI 10	COORDENADOR IV DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Luciana Gonçalves	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. CAIEIRAS Marcia Cristina Delgado Cerulli
CAI 10	COORDENADOR IV DO PROGRAMA MATERNO INFANTIL Elizete Pacheco de Souza	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. DOM BOSCO Sandri Pacheco Moraes
CAI 10	COORDENADOR IV DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE Irene Magda Borges Mauler	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. SANTA CRUZ Rita de Cassia Delesposte
CAI 10	COORDENADOR IV DO PROGRAMA MATERNO INFANTIL Fabíola Angelita Cezarina M. Menezes	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. SANTO AGOSTINHO Noemia Maria Silva O Duarte
CAI 10	COORDENADOR IV DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR Geraldo Assis Cardoso	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. SÃO CRISTÓVÃO Tania Maria Vieira da Silva
CAI 10	SUPERVISÃO DE AMBULATÓRIOS Hallison Cristine Salles de Araújo	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. VILA BRASÍLIA Monica Regina Borges Dagfal
CAI 10	SUPERVISÃO APOIO ADMINISTRATIVO Silvia Marina do E. Santo Custodio	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. VILA GRANDE Rosani Coelho de Souza Telles
CAI 10	SUPERVISÃO DE INTERNAÇÃO Marcia Laudâo Manes Martins	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. VILA GRANDE Monica Regina Borges Dagfal
CAI 10	SUPERVISÃO PRONTO SOCORRO Edneia Malagoli	CAI 4	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. VIDA MURY Lucirene da Silva Mertzsch
CAI 8	SUPERVISOR REGIONAL DO DISTRITO REGIONAL II Maria de Fátima Coelho Teixeira	CAI 2	CHEFE DE EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE José Carlos dos Santos
CAI 8	SUPERVISOR REGIONAL DO DISTRITO REGIONAL II Maria Jose de Melo	CAI 2	CHEFE DE EQUIPE DO DISTRITO REGIONAL II Sandra Regina C. da Silva de Paula
CAI 8	SUPERVISOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE Lélio Maciel Junior	CAI 2	CHEFE DE EQUIPE DO GABINETE ODONTOLÓGICO VILA BRASÍLIA Sandra Regina Alves da Silva
CAI 8	SUPERVISOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE Márcia Dorcelina Trindade Cardoso	CAI 2	CHEFE DE EQUIPE DO MÓDULO ODONTOLÓGICO 249 Jussara Arantes da Costa
CAI 8	SUPERVISOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE Orminda Célia Silva Lima Santos	CAI 2	CHEFE DE EQUIPE DA S. S. CIDADE DO AÇO Eliane Rodrigues da Silva
CAI 8	SUPERVISOR REGIONAL DO DISTRITO I Regina Célia Gomes	CAI 2	CHEFE DE EQUIPE DE ÉQUIPE U. S. VILA AMERICANA Tania Lucia de Souza
CAI 8	SUPERVISOR REGIONAL DO DISTRITO REGIONAL II Cristina Maria Duarte Silva	CAI 2	CHEFE DE EQUIPE U. S. VILA MURY Matilde Auxiliadora S. Fortes
CAI 7 A	ASSISTENTE HOSPITALAR DO DISTRITO I Rosânia de Oliveira Faria	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE UNIDADE HOSPITALAR DO DISTRITO I Judith de Souza Cordeiro	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE COBRANÇA ESTATÍSTICA Marilena Godinho Molica Sales	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE COMBATE A VETORES Carlos Vicente Vidal	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO Rogério Jose da Silva	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE ESTATÍSTICA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO Elia da Silva Steer	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA Aloísio de Souza Sabenca	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS Ricardo Camilo Brugni Veloso	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL PATRIMONIAL Miriam Cristina Brito	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL Mônica Aparecida Tenório	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS Cândida Helena de Almeida	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DE TREINAMENTO Adriana Diva Q. Junqueira Rosas	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DE SEÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR Denise Avila Garcia Machado	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração
CAI 6	CHEFE DO POSTO HOSPITALAR U. S. MONTE CASTELO Sonia Regina Mendes de Azevedo	CAI 6	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> Secretaria Municipal de Administração

Carolina Coelho  
Assistente I  
Gabinete da Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SMP**

SÍMBOLO	NOMES/CARGOS/FUNÇÕES
DAS 10 A	Coordenador dos Serviços Funerários Isidoro Ribeiro
DAS 6 A	ASSISTENTE I Cláudio de Moura Lima
DAS 6 C	ASSISTENTE III Eloah de Carvalho Viana

DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
Paulo Roberto de Sá  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS  
Antônio de Oliveira Amorim  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DO DE PAISAGISMO  
José Marcos de Alcântara  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE MEDIDAÇÃO E APROPRIAÇÃO  
Mônica de Souza Mendonça  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Laércio de Oliveira  
CAI 2 ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Claudia Rodrigues de Souza  
CAI 2 ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
José Alair da Silva  
CAI 2 ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
José Luiz de Souza  
CAI 2 ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
José Ventura Lopes Filho  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES  
Sébastião Egídio da Silva  
DAS 10 A CHEFE DE GABINETE  
Sébastião Ribeiro Leite  
DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Marco José Messias  
DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS  
Shirlei Roquin  
DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Edson Antônio André  
DAS 10 B ASSESSOR ESPECIAL II  
Francisco de Oliveira  
DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DEPARTº GERAL ADMINISTRATIVO  
Paulo Afonso da Silva  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO  
Gilberto Mateus  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
José Rogério dos Santos  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO  
Pedro Soares Vieira Dias  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO  
Jair Monção Ferreira  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO  
Paulo Roberto de Oliveira  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE ENERGIA E MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS  
Sébastião Jorge Romero  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO  
João Gomes Magalhães Filho  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Anita Vieira Teixeira  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Marcio Rogério de Souza  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Sébastião Augusto da Costa  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE JARDINAGEM  
Jose Filogones  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO  
Raquel do Carmo Cardoso  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE  
Juscilino Natal de Oliveira  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E MATERIAL  
Jorge Damiao Ferreira  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL  
Egleia das Graças Felix Tavares  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETO SP  
Francisco José Gomes  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
Antônio Carlos Fernandes Pires  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES  
Antônio Benedito  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES  
João Gregório Augusto  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES  
Josias Lima dos Reis  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES  
Pedro Paulo Forian  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES  
Sébastião Pereira Ramos  
CAI 2 ENCARREGADO DOS SERVIÇOS URBANOS  
Antônio de Souza Moreira  
CAI 2 ENCARREGADO DOS SERVIÇOS URBANOS  
Antônio Luis da Silva  
CAI 2 ENCARREGADO DOS SERVIÇOS URBANOS  
José de Almeida Sobrinho  
CAI 2 ENCARREGADO DOS SERVIÇOS URBANOS  
Paulo Miranda  
CAI 2 ENCARREGADO DOS SERVIÇOS URBANOS  
Sebastião Pedro de Paula  
CAI 2 ENCARREGADO DOS SERVIÇOS URBANOS  
Sérgio Rodrigues

CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE VARRIÇÃO E COLETA  
Antônio André  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE VARRIÇÃO E COLETA  
Edir de Oliveira Amorim  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE VARRIÇÃO E COLETA  
João Carlos Sudário da Silva  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE VARRIÇÃO E COLETA  
José dos Santos Barbosa  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE VARRIÇÃO E COLETA  
Mauricio Jorge de Amorim  
CAI 2 ENCARREGADO DA DIVISÃO DE VARRIÇÃO E COLETA  
Natalino da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA		Selar	Data	Número
ATO	CARGO	PGM	25/01/2005	027 / 2005
<input checked="" type="checkbox"/> Nomear <input checked="" type="checkbox"/> Designar <input type="checkbox"/> Exonerar <input type="checkbox"/> Dispensar <input type="checkbox"/> Apontar <input type="checkbox"/> Demitir <input type="checkbox"/> Suspender <input type="checkbox"/> Represar <input type="checkbox"/> Pausar <input type="checkbox"/> Reorientar <input type="checkbox"/> Licença <input type="checkbox"/> Outras		Nomear os Cargos em Comissão e Designar as Funções de Confiança constantes dos anexos.		
Matrícula		Nome		
Justificativa				
Proponente	De acordo		Aprova	

Gabinete da Vice-Prefeito  
Sébastião Ribeiro Leite  
Sébastião Augusto da Costa

CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Helio Ricardo da Silva Araújo  
CAI 6 CHEFE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA  
Mauricio Lima Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA		Selar	Data	Número
ATO	CARGO	GVP	25/01/2005	023 / 2005
<input checked="" type="checkbox"/> Nomear <input checked="" type="checkbox"/> Designar <input type="checkbox"/> Exonerar <input type="checkbox"/> Dispensar <input type="checkbox"/> Apontar <input type="checkbox"/> Demitir <input type="checkbox"/> Suspender <input type="checkbox"/> Represar <input type="checkbox"/> Pausar <input type="checkbox"/> Reorientar <input type="checkbox"/> Licença <input type="checkbox"/> Outras		Nomear os Cargos em Comissão e designar as Funções de Confiança constantes dos anexos.		
Matrícula		Nome		
Justificativa				
Proponente	De acordo		Aprova	

Gabinete da Vice-Prefeito  
Sébastião Ribeiro Leite  
Sébastião Augusto da Costa

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

SÍMBOLO	NOMES/CARGOS/FUNÇÕES
DAS 10 A	CHEFE DE GABINETE Cláudia Chaves Cabral
DAS 10 C	ASSESSOR ESPECIAL III Marcelo Argolo
DAS 6 A	ASSISTENTE I Evandro Cássio Prata Brandão
DAS 6 C	ASSISTENTE III Rodrigo José Sabino Messias

## Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO N.º 382 DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 07 de Abril de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o “Balancete de Despesa do FMAS”, referente ao mês de Fevereiro de 2005, após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GENI DOS REIS GOMES

Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda - CMAS/VR

### RESOLUÇÃO N.º 383 DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 07 de Abril de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto CRECHE COMUNITÁRIA 2005 da Entidade Centro Social Santa Cecília, no valor de R\$ 13.000,00 ( treze mil reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GENI DOS REIS GOMES

Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda - CMAS/VR

### RESOLUÇÃO N.º 384 DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 07 de Abril de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329,

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PGM

**SÍMBOLO** NOMES/CARGOS/FUNÇÕES  
DAS 10 A SUB - PROCURADORA  
Arleuse Salotto  
DAS 10 B PROCURADOR CHEFE  
Terezinha Cândida de Paula  
DAS 10 B DIRETOR  
Marco Aurélio Moreira Guimarães  
DAS 10 B PROCURADOR CHEFE  
Claudia Regina Robert Jesus  
DAS 10 B ASSESSOR  
Denise Pinto Siqueira  
DAS 10 B ASSESSOR  
Mariza Batista e Silva  
CAI 2 PROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
Fátima Angélica Paula da Silva  
CAI 2 PROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
Kátia Peixoto da Silva  
CAI 2 PROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
Maire Costa Lopes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Procuradoria

PORTARIA		Selar	Data	Número
ATO	CARGO	COORDENA	17/01/2005	016 / 2005
<input checked="" type="checkbox"/> Nomear <input checked="" type="checkbox"/> Designar <input type="checkbox"/> Exonerar <input type="checkbox"/> Dispensar <input type="checkbox"/> Apontar <input type="checkbox"/> Demitir <input type="checkbox"/> Suspender <input type="checkbox"/> Represar <input type="checkbox"/> Pausar <input type="checkbox"/> Reorientar <input type="checkbox"/> Licença <input type="checkbox"/> Outras		NOMEAR os Cargos em Comissão e DESIGNAR as Funções de Confiança constantes dos anexos.		
Matrícula		Nome		
Justificativa				
Proponente	De acordo		Aprova	

Gabinete da Procuradoria  
Gabinete da Procuradoria

## COORDENADORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

COORDEMA

**SÍMBOLO** NOMES/CARGOS/FUNÇÕES  
DAS 10 A CHEFE DE GABINETE  
Anderson José de Faria Souza  
DAS 10 B DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL  
Willian Cristóvão Leiroz  
DAS 9 GERENTE DE DIVISÃO DE BOTÂNICA  
Silvio da Fonte Alves  
DAS 8 ASSESSOR DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
José Renato Amaral Lopes  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO  
Casimiro Fernandes Neto  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO  
Valdir Viana  
CAI 6 CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
Ana Cláudia Etevan Araújo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA		Selar	Data	Número
ATO	CARGO	GPM	25/01/2005	023 / 2005
<input checked="" type="checkbox"/> Nomear <input checked="" type="checkbox"/> Designar <input type="checkbox"/> Exonerar <input type="checkbox"/> Dispensar <input type="checkbox"/> Apontar <input type="checkbox"/> Demitir <input type="checkbox"/> Suspender <input type="checkbox"/> Represar <input type="checkbox"/> Pausar <input type="checkbox"/> Reorientar <input type="checkbox"/> Licença <input type="checkbox"/> Outras		Nomear os Cargos em Comissão e Designar as Funções de Confiança constantes dos anexos.		
Matrícula		Nome		
Justificativa				
Proponente	De acordo		Aprova	

Gabinete da Coordenadoria  
Gabinete da Coordenadoria

de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto “**ATENÇÃO A GESTANTE ADOLESCENTE**” da Entidade **Casa da Criança e do Adolescente**, no valor de **R\$ 3.193,00** (três mil cento e noventa e três reais), após análise e conferência neste **CMAS/VR**.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### GENI DOS REIS GOMES

Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda - CMAS/VR

#### RESOLUÇÃO N.º 385 DE 07 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 07 de Abril de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto “**AQUISIÇÃO E UM COMPUTADOR**” da Entidade **Lar Dos Velhinhos De Volta Redonda**, no valor de **R\$ 1.774,00** (um mil setecentos e setenta e quatro reais), após análise e conferência neste **CMAS/VR**.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### GENI DOS REIS GOMES

Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda - CMAS/VR

#### RESOLUÇÃO N.º 386 DE 28 DE ABRIL DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 28 de Abril de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 15 e inciso I do artigo 21 do regimento interno publicado em 21 de outubro de 2004.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar a Eleição das seguintes vagas da Diretoria “**Presidente e Secretária Executiva**” a ser realizada em Assembléia do dia 05 de Maio de 2005, no 15º andar no Edifício Plaza no Auditório dos Conselhos.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### GENI DOS REIS GOMES

Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda - CMAS/VR

## Secretaria Municipal de Fazenda

#### EDITAL N.º 022/2005.

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **José Benedito das Candeias** que foi lavrada a Intimação nº **04143/04** em **30 de setembro de 2004**.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a **43,2 m2**, de acordo com memorando nº **1371/2003**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 27 de abril de 2005.

**Daisy Terezinha Matouk Nassar**

Diretora do DM/SMF

#### EDITAL N.º 026/2005.

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **Marcos Leite Marchi e outro** que foi lavrado o Auto de Infração nº **01203/04** em **30 de setembro de 2004**, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 27 de abril de 2005.

**Daisy Terezinha Matouk Nassar**

Diretora do DM/SMF

#### EDITAL N.º 027/2005.

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **Portnet Consultoria e Suporte de Informática Ltda ME** que foi lavrado o Auto de Infração nº **01395/05** em **17 de fevereiro de 2005**, por infração aos Artigos 61 e 62 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 27 de abril de 2005.

**Daisy Terezinha Matouk Nassar**

Diretora do DM/SMF

#### EDITAL N.º 028/2005.

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **Madilan Indústria Comércio Representações e Transporte Ltda** que foi lavrado o Auto de Infração nº **01405/05** em **25 de fevereiro de 2005**, por infração aos Artigos 61 da LM 1896/84 c/ c Artigo 3 do Decreto 7962/97.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 27 de abril de 2005.

**Daisy Terezinha Matouk Nassar**

Diretora do DM/SMF

#### EDITAL N.º 029/2005.

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MR C S Machado Prestação de Serviços** que conforme a Decisão nº **007/2005** em Primeira Instância Administrativa , tem o prazo de 30 ( trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0989/2004

Volta Redonda, 27 de abril de 2005.

**Daisy Terezinha Matouk Nassar**

Diretora do DM/SMF

#### EDITAL N.º 030/2005.

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **Silvio Justino do Nascimento** que conforme a Decisão nº **422/2004** em Primeira Instância Administrativa , tem o prazo de 30 ( trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0635/2004

Volta Redonda, 27 de abril de 2005.

**Daisy Terezinha Matouk Nassar**

Diretora do DM/SMF

## Secretaria Municipal de Obras

### PORATARIA-P- Nº 002/2005-SMO

Nomeia Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

Nomear, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, formada pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos relatados no Memorando nº 130/2005 DMV/SMO de 24/03/2005. A referida Comissão terá o prazo de 10(dez) dias para conclusão dos trabalhos.

Presidente ..... : Alfredo Lima Costa

Membro ..... : Alberone Freitas da Silva

Membro ..... : Antonio Régio Gonçalves Dias

Secretária..... : Delícia Gouvea Locasso

Volta Redonda, 07 de abril de 2005.

Engº José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORATARIA Nº 051/2005 -SMS

EMENTA: Delegação de poderes

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

1. Considerando a necessidade de agilizar o processamento das compras e ulterior formalização legal, com efeitos comerciais e contábeis;

2. Considerando o volume excessivo de assinaturas demandadas para a formalização dos atos decorrentes do processo de licitação;

3. Considerando que o Secretário Municipal de Saúde é o gestor e ordenador de despesas e não se eximirá da responsabilidade pelos atos praticados em seu nome, por delegação;

4. Considerando que o Chefe de Gabinete é o substituto imediato do Secretário, nos seus impedimentos e ausência;

5. Considerando, finalmente, o parecer da Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Delegar poderes ao Chefe de Gabinete para, em seu nome, assinar empenhos, ordens de pagamento e demais documentos necessários à conclusão dos processos de compras até o limite de dispensa e licitação.

Publique-se

Volta Redonda, 25 de abril de 2005.

José Roberto Roxo de Lima

Secretário Municipal de Saúde

### PORATARIA Nº 052/2005 -SMS

Atribui a Responsabilidade ao servidor Marcos Simões Belline pela Coordenação do NAPS/Vila.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

R E S O L V E:

Atribui, a contar de 01/05/2005, a Responsabilidade de

Coordenação do NAPS/Vila, da Secretaria Municipal de Saúde, ao servidor Marcos Simões Belline.

Volta Redonda, 29 de abril de 2005.

**José Roberto Roxo de Lima**  
Secretário Municipal de Saúde

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 108/2005

##### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 16.02.2005 (aumento e diminuição do quantitativo dos itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (**CONTRATO Nº 021/2005**)

**DOTAÇÃO:** 5.06.12.361.0077.1.054 - 44905100.36 - SME (N.E. nº 02.178-5, de 11.04.2005)

**VALOR:** R\$ 12.445,89 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

**PRAZO:** 15 (quinze) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 25.04.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.099/2004

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 109/2005

##### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

**OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de obra de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Prof. Paulo Freire, localizada na Rua "B-13" nº 79, Bairro São Sebastião, em Volta Redonda – RJ., firmado em 27.12.2004 (**CONTRATO Nº 393/2004**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.385/2004

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 110/2005

##### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

**OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de obra de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Fernandino de Noronha, localizada na Av. Waldir Sobreira Pires, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda – RJ., firmado em 27.12.2004 (**CONTRATO Nº 391/2004**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09.444/2004

**DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.387/2004

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 111/2005

##### CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de recuperação da Rodovia Tancredo Neves – trecho entre o Bairro Vila Rica e Rodovia Presidente Dutra, em Volta Redonda – RJ.,

**DOTAÇÃO:** 5.05.26.782.0005.2.068 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 02.138-5, de 07.04.2005)

**VALOR:** R\$ 27.016,00 (vinte e sete mil e dezesseis reais)

**PRAZO:** 20 (vinte) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.808/2005

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 112/2005

##### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa V.TEMPONI FARIA TRANSPORTE

**OBJETO:** Re-ratificação ao contrato de prestação de serviços de viagens destinadas ao transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município, firmado em 26.08.2004 (**CONTRATO Nº 237/2004**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.642/2004

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 113/2005

##### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA BR-15 LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Dr. Júlio Caruso, localizada na Rua 230, nº 90, Bairro Conforto, em Volta Redonda – RJ., firmado em 05.11.2004 (**CONTRATO Nº 323/2004**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09.444/2004

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 114/2005

##### TERMO ADITIVO Nº 03

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. AIX ROSA LUSTOSA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de

Locação do imóvel situado na Av. Oscar de Almeida Gama nº 108, Bairro Aterrado, em Volta Redonda – RJ., firmado em 18.02.2002 (**CONTRATO N° 031/2002**)

**DOTAÇÃO:** 5.01.04.122.0156.2.095 – 33903900.00 – SMG (N.E. nº 01.787-5, de 29.03.2005)

**VALOR :** R\$ 4.092,84 (quatro mil, noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.423/2002

#### DOTAÇÃO:

#### VALOR:

**PERÍODO:** de 25.10.2005 a 09.11.2005

**DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.346/2005

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 121/2005

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.

**OBJETO:** Re-ratificação ao contrato de obra de remoção e colocação de forro na Escola Municipal Mato Grosso, localizada na Av. Jaraguá nº 100, Bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ., firmado em 12.08.2004 (**CONTRATO N° 219/2004**)

#### DOTAÇÃO:

#### VALOR:

#### PRAZO:

**DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.845/2004

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 118/2005

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MULTISERV LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de 30.000m<sup>3</sup> (trinta mil metros cúbicos) de Agregados nºs "0" a "4".

**DOTAÇÃO:** 5.05.26.782.0005.2.068 – 33903000.00 – SMO (N.E. nº 01.633-5, de 21.03.2005)

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.945/2005

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 122/2005

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.

**OBJETO:** Prestação dos serviços gerais, operacionais e de limpeza no âmbito das instalações do Zoológico Municipal de Volta Redonda.

**DOTAÇÃO:** 5.13.18.122.0117.2.010 – 33903900.00 – COORDEMA (N.E. nº 02.305-5, de 15.04.2005)

**VALOR:** R\$ 88.674,60 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.447/2005

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 119/2005

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA ALMEIDA DE ANDRADE LTDA.

**OBJETO:** Re-ratificação ao contrato de prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas, firmado em 25.04.2003 (**CONTRATO N° 130/2003**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17.798/2002

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 123/2005

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CIBAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Re-ratificação do contrato de obra de cobertura de quadras poliesportivas das Escolas do Município: Newton Penha Botelho, Rua 10, s/nº - Bairro Roma II, Escola Municipal Professora Maria Rosa Rodrigues, Rua 950-A, nº 20, Bairro Jardim Tiradentes e a Escola Municipal Pará, Rua São Judas Tadeu, nº 105- Bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ., firmado em 27.12.2004 (**CONTRATO N° 392/2004**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.193/2004

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 116/2005

#### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação de serviços de impressão do Jornal Volta Redonda em Destaque, firmado em 04.10.2004 (**CONTRATO N° 290/2004**)

**DOTAÇÃO:** 5.01.04.131.0156.2.097 – 33903900.00 – SMG (N.E. nº 02.335-5, de 19.04.2005)

**VALOR:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

**PRAZO:** 08 (oito) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.471/2004

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 120/2005

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e ART SORISO PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA.

**OBJETO:** Re-ratificação do contrato de prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas, firmado em 25.04.2003 (**CONTRATO N° 129/2003**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 02.05.2005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17.798/2002

## A U T A R Q U I A S

### FURBAN- Fundo Comunitário

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA Nº 0018/2005 - FURBAN/VR

**PARTES:** Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Conten Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Relativo a execução de contenção de talude em Área de Posse no Núcleo Isaura Gomes e Lindaura Brändão – Vila 11 nº 20, Djanira Sarria nº 222 e Rua Mutirão em frente ao nº 63, no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :** nº 0321/2005 - FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2005

**PRAZO:** 90 (noventa ) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 55408 – 5 de 12 de abril de 2005

**VALOR:** R\$ 55.781,00(cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e um reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 5.55.15.451.0100.2. 008.4.4.9.0.51.00.99

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 0019/2005 - FURBAN/VR

**PARTES:** Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E.M. Almeida Serralheria - ME

**OBJETO:** Relativo a execução de serviços de confecção e assentamento de alambrado e guarda corpo com tela para proteção que serão utilizados no Sítio Escola para Portadores de Necessidades Especiais, localizado na rua Francisco Torres nº 90, no bairro São Luiz e na quadra poliesportiva na Praça Monte Castelo localizada na rua 62-A, no bairro Sessenta, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :** nº 0165/2005 - FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2005

**PRAZO:** 20 (vinte) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 55401 – 5 de 11 de abril de 2005 Nº 55402 – 5 de 11 de abril de 2005

**VALOR:** R\$ 27.237,70 (vinte e sete mil duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 5.55.12.361.0077.2. 006.3.3.9.0.39.00.28 Nº 5.55.27.813.0155.2.015.3.3.9.0.39. 00.99

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO DE OBRA Nº 0020/2005 - FURBAN/VR

**TERMO ADITIVO DE Nº 05 AO CONTRATO DE OBRA Nº 079/2004 - FURBAN/VR.**

**PARTES:** Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA Construções Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, relativo a obra de construção de Posto de Saúde localizado na rua Acácio da Rocha no bairro Açu de I, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :** nº 0707/2004 - FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2005

**PRAZO:** 35 (trinta e cinco) dias corridos

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO DE OBRA Nº 0021/2005 - FURBAN/VR

**TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0104/2004 - FURBAN/VR.**

**PARTES:** Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Construtora Sanjan Ltda.

**OBJETO:** Alteração técnica e prorrogação de prazo relativo a construção de 24 (vinte e quatro) unidades residenciais na Vila da Cidadania VI, localizada no final da Av. A-1, no Loteamento São Sebastião, no bairro São Luiz em Volta Redonda/VR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :** nº 0839/2004 - FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2005

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 0022/2005 - FURBAN/VR

**PARTES:** Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Maria de Lourdes Silva Serralheria.

**OBJETO:** Execução de serviços de confecção de mobiliários e assentamento de guarda-corpo e de alambrados para a Praça da Av. Beira Rio no bairro Vila Americana, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :** nº 0354/2005 - FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2005

**PRAZO:** 30 (trinta ) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 54443 - 5 de 20 de abril de 2005

**VALOR:** R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 55.27.813.0155.2.015. 3.3.9.0.39.00.99

## IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

#### PORTARIA – P – Nº 032/2005 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 1806/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 27/04/2005, o Engº Sebastião Corrêa da Fonseca, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de fornecimento e colocação de chapa perfurada no Estádio Municipal, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 1806/2005.

2 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Engº Leopoldo Augusto de Albuquerque e Lima

Diretor Presidente

## SAH - Serviço Autônomo Hospitalar

#### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista - Processo Administrativo nº 304/2005, em cumprimento ao exigido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com demais alterações posteriores, comunica a INEXIGIBILIDADE de Licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais para utilização no aparelho automático de Gasometria modelo ABL-5 e aparelho automático analisador de eletrólitos modelo EML-100 da marca Radiometer, na forma do estabelecido no inciso I artigo 25 do diploma legal citado.

**Julio Cesar de Carvalho**

Comissão Permanente de Licitação  
Serviço Autônomo Hospitalar

## SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

#### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 938 do 20 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3758/CM/04	HAROLDO LUIS DA SILVA
PMVR/3768/CM/05 A	NATOLIO RODRIGUES DA PAZ

#### DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3750/CM/04	ERICH RADONOVIC

Publique-se. Em, 20/01/05

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata nº 939 do 24 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

#### INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3778/CM/05	ARENAIAS XAVIER PADILHA
PMVR/3793/CM/05	PEDRO CARLOS SCHWAN
PMVR/3803/CM/05	FERNANDO CESAR RAMOS

Publique-se. Em, 24/01/05

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata nº 945 do 10 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

#### INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0184/CM/05	M28984069	LQW 0165	ROMULO MATIAS INACIO

Publique-se. Em, 10/02/05.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata nº 946 do 11 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

#### INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0204/CM/05	M28769154	LAC7619	APARECIDA FÁTIMA VICENTE
PMVR/0206/CM/05	M28986350	LAC7619	APARECIDA FÁTIMA VICENTE

Publique-se. Em, 11/02/05.

<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	<b>INDEFERIDOS</b>	PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE PMVR/0223/CM/05 M28782730 LYW6966 EDSON ALVES DA SILVA	Publique-se. Em, 28/02/05.	<b>INDEFERIDOS</b>	PROCESSO AUTO INF. PLACA RECORRENTE PMVR/0455/CM/05 M28796139 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO
De acordo com a ata n.º 947 do 14 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.					
<b>INDEFERIDOS</b>		<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S		<b>INDEFERIDOS</b>	
PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE PMVR/0207/CM/05 M28953649 LAC 7619 APARECIDA F VICENTE		De acordo com a ata n.º 955 do 01 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		PROCESSO AUTO INF. PLACA RECORRENTE PMVR/0456/CM/05 M28795781 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO	
Publique-se. Em, 14/02/05.				Publique-se. Em, 29/03/05.	
<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	<b>INDEFERIDOS</b>	PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE PMVR/0042/CM/05 M28968210 LAL 8453 ALCYR RODRIGUES VICENTE	Publique-se. Em, 01/03/05.	<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	
De acordo com a ata n.º 948 do 16 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.					
<b>DEFERIDO</b>		<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S		<b>INDEFERIDO</b>	
PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE PMVR/0224/CM/05 M28783677 LYW6966 EDSON ALVES DA SILVA		De acordo com a ata n.º 962 do 21 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		Nº DO PROCESSO RECORRENTE PMVR/2852/CM/04 EBER CLAUDIO COSTA GOMES	
Publique-se. Em, 16/02/05.					
<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	<b>INDEFERIDO</b>	PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE PMVR/0442/CM/05 M28758333 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO	Publique-se. Em, 21/03/05.	<b>DEFERIDO</b>	
De acordo com a ata n.º 949 do 17 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		PMVR/0443/CM/05 M28768882 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO		Nº DO PROCESSO RECORRENTE PMVR/2491/CM/04 MARCELO A DE M MARINHO	
<b>INDEFERIDO</b>		PMVR/0444/CM/05 M28771750 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO		Publique-se. Em, 19/11/2004.	
PROCESSO AUTO PLACA PMVR/0225/CM/05 KTH 0630 M28754578 RECORRENTE CIA FLUMINENSE DE REFRIGERANTES				<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	
Publique-se. Em, 17/02/05.				De acordo com a ata n.º 917 do dia 22 de novembro 2004, foram deliberados os processos abaixo.	
<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	<b>INDEFERIDO</b>	<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S		<b>INDEFERIDO</b>	
De acordo com a ata n.º 950 do 18 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		De acordo com a ata n.º 963 do 22 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		Nº DO PROCESSO RECORRENTE PMVR/2854/CM/04 PAULO MARTINS LARCHER	
<b>INDEFERIDO</b>		<b>INDEFERIDOS</b>			
Nº DO PROCESSO PLACA AUTO RECORRENTE PMVR/0232/CM/05 KND 8467 M28985801 HELIO SILVA		PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE PMVR/0445/CM/05 M28770154 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO		<b>DEFERIDO</b>	
Publique-se. Em, 18/02/05.		PMVR/0446/CM/05 M28767936 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO	Publique-se. Em, 22/03/05.	Nº DO PROCESSO RECORRENTE PMVR/2855/CM/04 HAMILTON JOSE PEREIRA	
<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	<b>DEFERIDO</b>			Publique-se. Em, 22/11/2004.	
De acordo com a ata n.º 951 do 21 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S		<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	
<b>DEFERIDO</b>		De acordo com a ata n.º 964 do 23 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		De acordo com a ata n.º 918 do dia 24 de novembro 2004, foram deliberados os processos abaixo.	
PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE PMVR/0234/CM/05 M28964943 LIH 8114 GILMAR ALVES ZONZIN		<b>INDEFERIDOS</b>		<b>INDEFERIDO</b>	
Publique-se. Em, 21/02/05.		PROCESSO AUTO INF. PLACA RECORRENTE PMVR/0447/CM/05 M28765336 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO		Nº DO PROCESSO RECORRENTE PMVR/3023/CM/04 FABIO DE ALMEIDA LEONE	
<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	<b>DEFERIDO</b>	PMVR/0449/CM/05 M28762896 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO		Publique-se. Em, 24/11/2004.	
De acordo com a ata n.º 952 do 23 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		PMVR/0448/CM/05 M28765598 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO		<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	
<b>DEFERIDO</b>				De acordo com a ata n.º 919 do dia 26 de novembro 2004, foram deliberados os processos abaixo.	
Nº DO PROCESSO PLACA AUTO RECORRENTE PMVR/0235/CM/05 LNS 7315 M28989368 JOSÉFRANCIS CORREA				<b>INDEFERIDO</b>	
Publique-se. Em, 23/02/05.		<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S		Nº DO PROCESSO RECORRENTE PMVR/3065/CM/04 DALTON DE O PAMPLONA	
<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	<b>INDEFERIDOS</b>	De acordo com a ata n.º 965 do 24 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		Publique-se. Em, 26/11/2004.	
De acordo com a ata n.º 953 do 24 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		<b>INDEFERIDOS</b>		<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	
<b>INDEFERIDOS</b>		PROCESSO AUTO INF. PLACA RECORRENTE PMVR/0450/CM/05 M28763029 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO		De acordo com a ata n.º 931 do dia 27 de dezembro 2004, foram deliberados os processos abaixo.	
PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE PMVR/0197/CM/05 M28976035 KMR9712 EDIMARFERREIRACAMPOS		PMVR/0451/CM/05 M28796522 KTQ3984 LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO		<b>INDEFERIDO</b>	
Publique-se. Em, 24/02/05.				PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE PMVR/3642/CM/04 M28982244 KQZ 3826 MOISES CONSTANTINO SEVERINO	
<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S	<b>INDEFERIDOS</b>	<b>Lúcia Helena Alves Santiago</b> Secretaria Executiva das JARI'S		PMVR/3651/CM/04 M28988033 LNJ 6255 ROSANGELA ORNELLAS CARDOSO	
De acordo com a ata n.º 954 do 28 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.		De acordo com a ata n.º 966 do 29 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.			

PMVR/3666/CM/04 M28988951 LNF 2305 SOLANGE ESTEVES  
PMVR/3668/CM/04 M28984431 KNI 1726 AMELIA CARVALHO  
PEZZANA

Publique-se. Em, 27/12/04.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 933 do dia 05 de janeiro 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/3564/CM/04 M28964066 LNL 9467 LENIRA ARAUJO LIMA

Publique-se. Em, 03/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 933 do dia 05 de janeiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/3564/CM/04 M28964066 LNL 9467 LENIRA ARAUJO LIMA

Publique-se. Em, 03/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 934 do dia 06 de janeiro 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/3646/CM/04 PMBM/2035/CM/04 M28753538 KUK 5718 THIAGO FAGUNDES DA SILVA

PMVR/3661/CM/04

E09/167549/4000/04M28989384 LCU 2663 REGIVANES INDUST LTDA

Publique-se. Em, 06/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 938 do dia 17 de janeiro 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDOS**

**Nº DO PROCESSO** RECORRENTE  
PMVR/0050/CM/05 DEOCLESIO PESSOA FELIPE  
PMVR/0051/CM/05 DEOCLESIO PESSOA FELIPE

Publique-se. Em, 17/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 939 do dia 19 de janeiro 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDOS**

**Nº DO PROCESSO** RECORRENTE  
PMVR/0052/CM/05 BRIAN MENDES DRAGO  
PMVR/0054/CM/05 ANTONIO GOMES FERREIRA

Publique-se. Em, 19/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 940 do dia 21 de janeiro 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDOS**

**Nº DO PROCESSO** RECORRENTE  
PMVR/0055/CM/05 ITAMAR FERNANDES DE ALMEIDA  
PMVR/0060/CM/05 JEFERSON G BRAGA

Publique-se. Em, 21/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 926 do dia 24 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0078/CM/05 M28988790 KNG 6961 WAGNER C. DA SILVA  
PMVR/0106/CM/05 M28979300 KNG 6500 CLAUDIA MARIZE CARNEIRO

**DEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0094/CM/05 M28988790 KNG 6961 FERNANDO COSTA OLIVEIRA

Publique-se. Em, 24/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 941 do dia 27 de janeiro 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDOS**

**Nº DO PROCESSO** RECORRENTE  
PMVR/0067/CM/05 FRANCISCO VIEIRA MIRANDA  
PMVR/0068/CM/05 FRANCISCO VIEIRA MIRANDA

Publique-se. Em, 27/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 942 do dia 28 de janeiro 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDOS**

**Nº DO PROCESSO** RECORRENTE  
PMVR/0069/CM/05 SANDRO VASCONCELOS CEZAR  
PMVR/0072/CM/05 EDILECIO CUNHA

Publique-se. Em, 28/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**INDEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0123/CM/05 M28959260 LIH 0917 VERA LUCIA DA COSTA PINTO

**DEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0108/CM/05 M28986580 ABB 1193 RICARDO LUIZ M DE CASTRO

Publique-se. Em, 25/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 927 do dia 25 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0126/CM/05 M28983017 LNU 4976 VITORINO DE JESUS  
PMVR/0144/CM/05 M28987902 LBZ 3250 ROZANE SILVA ANDRADE

**DEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0132/CM/05 M28986351 KTP 3310 FLAVIO BARBOSA DA SILVEIRA

Publique-se. Em, 26/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**3º JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 924 do dia 20 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** RECORRENTE  
PMVR/0073/CM/05 CLAUDIO DA CONCEIÇÃO  
PMVR/0075/CM/05 LUCIA H S S SILVA

Publique-se. Em, 31/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**INDEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0126/CM/05 M28983017 LNU 4976 VITORINO DE JESUS  
PMVR/0144/CM/05 M28987902 LBZ 3250 ROZANE SILVA ANDRADE

**DEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0132/CM/05 M28986351 KTP 3310 FLAVIO BARBOSA DA SILVEIRA

**DEFERIDO**

De acordo com a ata n.º 930 do dia 28 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0148/CM/05 M28988847 KMY 5455 LUIZ SERGIO TEIXEIRA LOQUES

**DEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0155/CM/05 M28982346 KOK 1113 LEONEL RODRIGO DE SOUZA

Publique-se. Em, 28/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 924 do dia 20 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** RECORRENTE  
PMVR/3358/CM/04 PAULO DIONISIO OLIVEIRA  
PMVR/3707/CM/04 ALBERTINA MARIA L. MIRANDA

Publique-se. Em, 20/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**INDEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/3358/CM/04 PAULO DIONISIO OLIVEIRA  
PMVR/3707/CM/04 ALBERTINA MARIA L. MIRANDA

**DEFERIDO**

**Nº DO PROCESSO** AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0155/CM/05 M28982346 KOK 1113 LEONEL RODRIGO DE SOUZA

Publique-se. Em, 28/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 931 do dia 31 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

De acordo com a ata n.º 942 do dia 25 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

Publique-se. Em, 15/03/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**INDEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/3532/CM/04 M28984696 KRD 8737 OSMAR GONÇALVES DE SOUZA

**INDEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0334/CM/05 M28987508 KUP 7635 MIGUEL MOREIRA DE SOUZA

De acordo com a ata n.º 952 do dia 17 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

**DEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0159/CM/05 M28987653 KND 8432 LUCIANO PEREIRA CHAVES

**DEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0335/CM/05 M28988692 KMR 8931 JOSE AUGUSTO DE CARVALHO

De acordo com a ata n.º 952 do dia 17 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

Publique-se. Em, 31/01/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**

Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 933 do dia 02 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

De acordo com a ata n.º 943 do dia 28 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

De acordo com a ata n.º 953 do dia 21 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**INDEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0161/CM/05 M28987502 KNC 5498 GERSON DA SILVA DINIZ  
PMVR/0165/CM/05 M28988112 KUE 5200 PAULO ASSIS PINTO

**INDEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0324/CM/05 M28987152 KOJ 3199 MARCO AURELIO SENA DE JESUS  
PMVR/0347/CM/05 M28990936 KOJ 3199 MATEUS GOMES DE ASSOMPÇÃO

De acordo com a ata n.º 953 do dia 21 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

Publique-se. Em, 02/02/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**

Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 934 do dia 03 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

De acordo com a ata n.º 945 do dia 04 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

De acordo com a ata n.º 954 do dia 22 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**INDEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0171/CM/05 M28988790 KNG 6961 ALVARO DA CONCEIÇÃO MOTA  
PMVR/0181/CM/05 M28979300 KNG 6500 RICARDO COSTA G. BARROS

**INDEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0378/CM/05 M28989094 KMR9963 REGINA CELIAS VIEITAS  
PMVR/0382/CM/05 M28977235 KOK6773 JOÃO BEZERRA DA CRUZ

De acordo com a ata n.º 954 do dia 22 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

Publique-se. Em, 03/02/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**

Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 937 do dia 17 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

De acordo com a ata n.º 947 do dia 09 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

De acordo com a ata n.º 955 do dia 23 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**INDEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0259/CM/05 M28986026 KNG 6926 EDMAR DE CARVALHO SANTIAGO

**INDEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0351/CM/05 M28991519 KOT2245 ALTAMIR CARVALHO NEPOMUCENO  
PMVR/0370/CM/05 M28985977 LKC1721 CARLOS CELSO DOS SANTOS

De acordo com a ata n.º 955 do dia 23 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDO**

Publique-se. Em, 28/02/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**

Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 939 do dia 22 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

De acordo com a ata n.º 951 do dia 15 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

De acordo com a ata n.º 959 do dia 11 de abril de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDOS**

**INDEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0315/CM/05 M28986026 KNG 6926 KELEN CRISTINA NUNES DIAS

**INDEFERIDO**  
Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0482/CM/05 M28773131 KTQ3984 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Nº DO PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE  
PMVR/0293/CM/05 M28983221 LNL 8064 WESLLAY GONZAGA DUTRA  
PMVR/0304/CM/05 M28984236 KMR 4263 SEBASTIÃO SOUZA VALLE  
PMVR/0306/CM/05 M28985868 KMR 4263 SEBASTIÃO SOUZA VALLE

Publique-se. Em, 11/04/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

Publique-se. Em, 22/02/2005.

PMVR/0483/CM/05 M28772353 KTQ3984 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

PMVR/0484/CM/05 M28771652 KTQ3984 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

De acordo com a ata n.º 960 do dia 13 de abril de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0308/CM/05	M28983987	KND8965	WANDA ISABEL DUARTE VALLE
PMVR/0309/CM/05	M28781781	KND 8965	WANDA ISABEL DUARTE VALLE
PMVR/0311/CM/05	M28985868	GVM1030	JOSE SANTOS ALMEIDA

Publique-se. Em, 13/04/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**

Secretaria Executiva das JARI'S

De acordo com a ata n.º 961 do dia 14 de abril de 2005, foram deliberados os processos abaixo.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0490/CM/05	M28781110	KTQ3984	LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO
PMVR/0491/CM/05	M28781117	KTQ3984	LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se. Em, 14/04/2005.

**Lúcia Helena Alves Santiago**

Secretaria Executiva das JARI'S

**DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 11 de março de 2005, os processos abaixo.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0124-DP/05	M28991872	LNQ 5198	JOSE RONALDO LIMA
PMVR/0174-DP/05	M28992151	KPX 8010	MARY VALQUIRIA A. AZEVEDO
PMVR/0289-DP/05	M28992365	KND 8140	PAULO CESAR FERREIRA
PMVR/0340-DP/05	M28989555	GQC 2056	ANTONIO SERGIO B OLIVEIRA
PMVR/0350-DP/05	M28990785	GLV 9916	LEIDJANE BRAZ DE OLIVEIRA
PMVR/0360-DP/05	M28992549	LHE 9417	MARIA DE L N COUTINHO

**DEFERIDO**

Nº DO PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0341-DP/05	M28980534	KQO 2605	LUIZ CLAUDIO PEDRO

Publique-se. Em, 11/03/05.

**Lúcia Helena Alves Santiago**

Secretaria Executiva das JARI'S

**DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 18 de março de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/3253-DP/04	M28988971	LHL 8858	MAGNO VIEIRA PERIM

PMVR/3757-DP/04	M28990949	KTD 3613	JOAQUIM COUTINHO
PMVR/0027-DP/05	M28991236	LBR 4313	MARIA G.FIGUEIRABARROS
PMVR/0213-DP/05	M28991931	GUZ 4206	CLAUDIO LUIZ DE SÁ
PMVR/0220-DP/05	M28990869	KOT 7421	CARLOS ALBERTO S. BRITTES

PMVR/0236-DP/05	M28982010	KUD 7733	MARIO SERGIO O. PAULA
PMVR/0284-DP/05	M28982006	KNL 3342	FABIANA D COSTA ALVES
PMVR/0337-DP/05	M28992375	LON 2680	PAULO CELSAO DE O. FONSECA

PMVR/0404-DP/05	M28979371	CRE 9120	ZILDA CRISTINA V.L.SOARES
PMVR/0423-DP/05	M28980545	KNM 6714	WAGNER DO VALLE BARBOSA

PMVR/0653-DP/05	M28992912	KMG2588	AIX NUNES DA SILVA
PMVR/0654-DP/05	M28993007	GOM5564	JOSUE FRANÇA DE OLIVEIRA

**DEFERIDO**

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0179-DP/05	M28990272	KMI6204	RODRIGO LAVINAS MONTEIRO

Publique-se. Em, 01/04/05.

**DEFERIDO**

Nº DO PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/3243-DP/04	M28989653	KTD 6721	ALBINO T. FERREIRA PEDROZA

Publique-se. Em, 18/03/05.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

**Poder Legislativo**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.035**

EMENTA: ALTERA OS ARTIGOS QUE MENCIONAM AS LEIS 1415/76 E 1896/84.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O artigo 219 da Lei Municipal nº 1.415/76 fica acrescido de mais um parágrafo que será o § 6º, com a seguinte redação:

“§ 6º - Exceta-se da exigência da licença prévia por parte do Município, toda espécie e meio de publicidade e propaganda, comercial ou não, colocada em terrenos ou próprios de domínio privado ou no interior de estabelecimentos comerciais.”

**Artigo 2º** - O Inciso I do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.896/84 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Toda espécie de publicidade e propaganda por qualquer meio, comercial ou não, colocada em “terrenos ou próprios de domínio privado” ou no interior de estabelecimentos comerciais, mesmo que visíveis das vias ou logradouros públicos.”

**Artigo 3º** - Nos painéis instalados ou que vierem a ser instalados no território do município, para fins de divulgação permanente das ações institucionais do município, fica o Poder Executivo obrigado a destinar, um terço (1/3) desses painéis para uso do Poder Legislativo.

§ 1º - Para os fins deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, a cada seis meses, relação dos painéis instalados no território do Município, indicando as dimensões e localizações desses painéis.

§ 2º - Cada painel instalado deve, obrigatoriamente, conter um número sequencial de identificação e singular, visível da via pública, para fins de identificação e conferência por parte do Poder Legislativo.

§ 3º - Independente da destinação de um terço da quantidade de painéis a que se refere este artigo, o Poder Executivo fica ainda obrigado a destinar, um quarto (1/4)

**DEFERIDO**

Nº DO PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0279-DP/05	M28990691	KOL0112	WILSON LEONARDO DA SILVA

Publique-se. Em, 28/03/05.

**Lúcia Helena Alves Santiago**  
Secretaria Executiva das JARI'S

**DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 01 de abril de 2005, os processos abaixo.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0515-DP/05	M28992700	LNT0674	YOKO SAKA
PMVR/0523-DP/05	M28992598	CSY6242	GENI DOS REIS GOMES
PMVR/0613-DP/05	M28993005	KMR6089	BRAZILINA NEUZA DE PAULA
PMVR/0617-DP/05	M28993023	LOG4446	WILSON LOPES ARAUJO

4) do tempo de utilização de todos os painéis para uso do Poder Legislativo.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de março de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.037

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER O PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento da taxa de renovação das Carteiras de Habilitação dos servidores que fazem parte do quadro de funcionários municipais da Prefeitura, lotados na função de motoristas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para fazer jus ao benefício de que trata esta lei, o servidor deverá estar em efetivo exercício de suas funções.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** - O Chefe do Executivo disporá de 30(trinta) dias para regulamentar a presente Lei, a contar da data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de março de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.039

EMENTA: DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, obrigado a proceder a regularização de imóveis que não dispõem de área destinada ao estacionamento de veículos(garagem).

**Artigo 2º** - Os imóveis mencionados no artigo 1º devem ter tido seu término de construção até o mês de novembro de 2004.

**Artigo 3º** - Os proprietários dos imóveis objeto desta Lei terão um prazo de 12(doze) meses para apresentar na Secretaria Municipal de Planejamento a documentação necessária para a regularização.

**Artigo 4º** - Ficam isentos da apresentação de laudo do

Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, os imóveis de até quatro pavimentos em que o pavimento superior não seja de utilização permanente(terraço).O Poder Executivo, no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Lei, regulamentará a forma de fiscalização e as sanções decorrentes de seu descumprimento.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de março de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.043

EMENTA: DISPÕE SOBRE O USO DE DESFIBRILADOR NOS LOCAIS QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os estabelecimentos e locais públicos ou privados de grande concentração e circulação de pessoas deverão ter pessoal com treinamento clínico, designado e treinado em suporte básico de vida, possuir no mínimo um desfibrilador automático externo(DAE) e mantê-lo disponível para uso das pessoas em caso de ataque cardíaco, para reanimação cardiovascular.

**Artigo 2º** - Para os efeitos desta Lei, consideram-se estabelecimentos e locais públicos ou privados de grande concentração e circulação de pessoas os seguintes:

- 1) Terminal Rodoviário;
- 2) Shopping Centers;
- 3) Hipermercados;
- 4) Estadios de futebol, ginásios e casas de espetáculos com capacidade para mais de mil pessoas;
- 5) Salas de conferência e centros de eventos e exposições com concentração ou circulação de mais de mil pessoas por dia;
- 6) Clubes sociais e esportivos com concentração ou circulação de mais de mil pessoas por dia;
- 7) Instituições de ensino superior;
- 8) Edifício sede da Prefeitura Municipal de Volta Redonda e
- 9) Edifício sede da Câmara Municipal de Volta Redonda.

**Artigo 3º** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a supervisão, acompanhamento e fiscalização do disposto nesta Lei.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo, no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Lei, regulamentará a forma de fiscalização e as sanções decorrentes de seu descumprimento.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 2.671

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, EM MACEIÓ-AL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no XXVII Congresso Brasileiro de Agentes Públicos, a realizar- se no período de 21 a 24 de novembro de 2003, em Maceió-AL

**§ 1º** - A participação desta Casa far-se-á por representação de 03 (três) Vereadores a serem indicados por critérios da Mesa Diretora.

**§ 2º** - O custeio desta participação é de R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais) cabendo a cada participante a importância de R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais) e corresponderá a despesas com:

- I – inscrições;
- II – transporte aéreo;
- III – hospedagem;
- IV – alimentação e
- V – transporte urbano.

**Artigo 2º** - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III, IV e V.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações 3.00.01.031.156.2.077.33903900.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 30001031.156.2077.33903300-0 – Passagens e Despesas com Locomoção, do vigente Orçamento.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de novembro de 2003.

**Maurício Pessôa Garcia Junior**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**Paulo César Lima Conrado**  
Segundo Secretário

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Primeiro Vice-Presidente

**Walmir Vitor de Souza**  
Segundo Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 2.795

EMENTA ALTERAA RESOLUÇÃO Nº 1.707/95.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo Iº** - Os incisos III e VIII do artigo 19 da Resolução nº

1.707, de 15 de agosto de 1995, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 19 - .....

III – propor decretos legislativos concessivos de licenças e afastamentos ao Prefeito e aos Vereadores;

VIII – assinar, a maioria de seus membros, as resoluções e decretos legislativos;"

Artigo 2º - O inciso I do artigo 29 da Resolução nº 1.707, de 15 de agosto de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 29 - .....

I – promulgar e fazer publicar, obrigatoriamente, as resoluções e decretos legislativos, sempre que o Presidente, ainda que se ache em exercício, deixar escoar o prazo para fazê-lo, bem como as Leis quando o Prefeito e o Presidente da Câmara sucessivamente, tenham deixado prever a oportunidade de sua promulgação e publicação subsequente."

Artigo 3º - Fica criada a letra "j" ao artigo 90 da Resolução nº 1.707, de 15 de agosto de 1995, com a seguinte redação:

"Art. 90 - .....

j) decreto legislativo."

Artigo 4º - O artigo 92 da Resolução nº 1.707, de 15 de agosto de 1.995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 92 – A Câmara exerce suas funções legislativas por meio de projetos de leis ordinárias, complementares, delegadas, medidas provisórias, projetos de resolução e projetos de decretos legislativos."

Artigo 5º - Fica criado o Artigo 93-A na Resolução nº 1.707, de 15 de agosto de 1995, com a seguinte redação:

"Art. 93-A – Decreto Legislativo destina-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara Municipal que tenham efeito externo estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 101 desta Resolução."

Artigo 6º - O Artigo 101 da Resolução nº 1.707, de 15 de agosto de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 101 – As decisões da Câmara Municipal, tomadas em Plenário, e que independem da sanção do Prefeito, terão a forma de Resolução e Decreto Legislativo.

§ 1º - As resoluções destinam-se a regular, entre outras, as seguintes matérias de exclusiva competência da Câmara:

a) aprovação ou rejeição do parecer prévio sobre as contas do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara, proferida pelo Tribunal de Contas;

b) fixação de subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

c) representação à Assembléia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;

d) mudança do local de funcionamento da Câmara Municipal;

e) cassação do mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, em casos previstos na Lei Orgânica do Município e neste Regimento; e

f) concessão de Título de Cidadania Honorário e qualquer outra honraria ou homenagem.

§ 2º - Os decretos legislativos destinam-se a regular, entre outras, as matérias de exclusiva competência da Câmara

que tenham efeito externo, tais como:

a) concessão de licença ao Prefeito para afastamento de cargo ou ausência do Município por mais de quinze dias;

b) convocação dos Secretários Municipais ou ocupantes de cargos equivalentes, para prestar informações sobre matéria de sua competência;

c) formalização de resultado de plebiscito;

d) revogar ou sustar os decretos do Poder Executivo que exorbitem do poder de regulamentar ou dos limites de delegações legislativas, conforme o inciso VI do Artigo 30 da Lei Orgânica.

§ 3º - Os projetos de decretos legislativos serão votados em turno único e serão considerados aprovados se obtiverem o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal."

Artigo 7º - Fica criado o inciso IX do art. 162 da Resolução 1.707, de 15 de agosto de 1995, com a seguinte redação:

"Art. 162 - .....

IX – os decretos legislativos."

Artigo 8º - O § 3º do artigo 209 da Resolução nº 1.707, de 15 de agosto de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 209 - .....

§ 3º - Aprovado o requerimento, será apresentado pela Mesa Diretora projeto de decreto legislativo, indicando dia e hora para o comparecimento."

Artigo 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Pedro Raymundo de Magalhães**  
Primeiro Secretário

**Edson Carlos Quinto**  
Segundo Secretário

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Vice-Presidente

**Walmir Vitor de Souza**  
Segundo Vice-Presidente

#### ATO Nº 5.623/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, **João Honório Filho**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.887/97, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

pais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Pedro Raymundo de Magalhães**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.624/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear **Luis Marcos Lopes**, para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Administrador do Paço, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.678/81, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Pedro Raymundo de Magalhães**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.625/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear **Rita Maria Silvestre Galardino**, para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessora para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235/91, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Pedro Raymundo de Magalhães**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.721/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir desta data, **MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Pedro Raymundo de Magalhães**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.722/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### Resolve:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04:

- **Gabriel Rosa Pereira;**
- **Lúcia Maria Silva Paiva;**
- **Maurício Monteiro César;**
- **Romildo Polite.**

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Pedro Raymundo de Magalhães**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.726/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### Resolve:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04, como segue:

- **Hortêncio Julião da F. Júnior;**
- **Jailson Fernandes da Silva;**
- **Mariana dos Santos Silva;**
- **Paulo César Alves;**
- **Veriza dos Santos Silva.**

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**Pedro Raymundo de Magalhães**  
Primeiro Secretário

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E O POSTO DE SERVIÇOS BIG AÇO, CNPJ Nº 03.680.794/0001-70.

OBJETO: Realinhamento de preços dos combustíveis e lubrificantes.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1384/04

PREÇO: 4.408,80 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 3390300000

Volta Redonda, 20 de abril de 2005.

**Kátia Dalboni**  
Procuradora Geral do Legislativo - Matr. 706

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 641/05, que pretende atender a solicitação da Divisão de Expediente, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

**Jesús Caldeira de Alencar Alvarenga**  
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, VIII e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 641/05, de aquisição de selos postais, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Volta Redonda, 02 de maio de 2005.

**Vereador Paulo César Lima Conrado**  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao Processo nº 271/05, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor da **LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente às despesas com fornecimento de energia

elétrica para esta Casa no presente exercício, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica, com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo normas da legislação específica.

Volta Redonda, 08 de março de 2005.

**Jesús Caldeira de Alencar Alvarenga**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso XXII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 271/05, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Volta Redonda, 29 de abril de 2005.

**Vereador Paulo César Lima Conrado**  
PRESIDENTE

A firma **GRANATO & MENDONÇA LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada nos dia 26 de abril de 2005, referente ao Processo Administrativo nº 041/05 na modalidade **CONVITE**, em virtude de haver apresentado o valor global de **R\$ 13.479,40 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme Ata anexa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 27 de abril de 2005.

**Jesús Caldeira de Alencar Alvarenga**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 041/05 em favor da empresa **GRANATO & MENDONÇA LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 13.479,40 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**.

Volta Redonda, 28 de abril de 2005.

**Vereador Paulo César Lima Conrado**  
PRESIDENTE



# ENTREGUE SUA **DECLAN-IPM** **2005**

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE VIA INTERNET

**[www.receita.rj.gov.br](http://www.receita.rj.gov.br)**  
ou  
**[www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)**

**DECLAN Normal - Até 10 de maio de 2005**

**DECLAN Retificadora - Até 17 de maio de 2005**

**Faça sua parte e contribua para uma Volta Redonda ainda mais forte**

Maiores informações: Tel.: 3345-4444 - Ramais: 218/219 - Departamento de Impostos Mobiliários

**Secretaria  
Municipal  
de Fazenda**

